



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Processo nº 0907.01/2026

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907.01/2026**

**1. OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA, conforme especificações do Termo de Referência.**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

A presente contratação direta será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se nos limites legais previstos para compras e serviços em geral, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, competitividade e demais normas aplicáveis à espécie.

**3. PLATAFORMA ELETRÔNICA**

O processo será conduzido de forma eletrônica através do sistema/plataforma: [www.licitabacurituba.com.br](http://www.licitabacurituba.com.br).

**4. VALOR ESTIMADO**

O valor estimado da contratação é de **R\$ 63.805,20 (sessenta e três mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos)**, conforme pesquisa de preços acostada aos autos.

**5. PRAZO DE VIGÊNCIA**

O contrato a ser firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2026, a partir da data de sua assinatura.

**6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**

Informa-se aos licitantes que a **proposta inicial e os documentos de habilitação deverão ser cadastrados conjuntamente no sistema, no ato do cadastramento da proposta**, conforme exigido no edital. O não envio de qualquer desses documentos no



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Processo nº 0907.01/2026

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**prazo e na forma estabelecidos implicará a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante**, conforme o caso, nos termos do instrumento convocatório.

**DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**  
12/08/2026 às 07h:59min ( sete horas e cinquenta e nove minutos)

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 12/08/2026 às 08h (oito horas)**

Portal: <http://licitabacurituba.com.br/>.

### **6.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO, observando-se as especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos, bem como os princípios da economicidade, vantajosidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### **6.2 DURAÇÃO DA FASE DE LANCES**

A fase de lances da Dispensa Eletrônica terá duração de 6 (seis) horas, contadas a partir da abertura da sessão pública, conforme estabelecido no aviso e na legislação aplicável.

### **6.3 CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão aplicados os critérios de desempate previstos nos arts. 60 e 61 da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a ordem legal de preferência, quando aplicável.

### **6.4 COMUNICAÇÃO DURANTE A SESSÃO**

Todas as comunicações entre a Administração e os licitantes, inclusive convocações, solicitações de documentos, diligências, esclarecimentos e demais atos praticados durante o procedimento, serão realizadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico utilizado para a condução da Dispensa Eletrônica, cabendo aos licitantes o acompanhamento permanente da sessão.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Processo nº 0907.01/2026

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

## **7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do presente processo empresas que:

- Possuam objeto social compatível com o fornecimento desta contratação.;
- Apresentem regularidade fiscal e trabalhista;
- Comproven capacidade técnica, conforme exigido no Termo de Referência.

## **8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

### **8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Comprovação de poderes de representação do signatário;
- Registro comercial (para empresa individual).

### **8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- Prova de inscrição no CNPJ;
- Certidão de regularidade com a Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;
- Certidão de regularidade perante o FGTS;
- CNDT.

### **8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida há no máximo 60 dias.

### **8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) fornecimento de equipamentos de informática ou bens compatíveis com o objeto.

Os atestados deverão conter, no mínimo:

- identificação da pessoa jurídica emitente;
- identificação da empresa contratada;
- descrição dos fornecimentos realizados;
- período de execução;
- manifestação quanto à boa execução dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Processo nº 0907.01/2026

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

A Administração poderá promover diligências para verificar a autenticidade das informações constantes nos atestados apresentados, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Serão aceitos atestados emitidos em nome da matriz ou filial da licitante, desde que comprovada a vinculação com a execução do objeto.

#### **8.5. OUTROS DOCUMENTOS:**

- Proposta comercial conforme modelo (Anexo II);
- Declaração Única (Anexo III);

8.6 Informamos que, para fins de análise, a documentação referente à proposta, anexos e habilitação será anexada conjuntamente.

8.7 Fica estabelecido que o **intervalo mínimo entre os lances será de R\$ 0,10 (dez centavos)**, devendo os licitantes observar esse valor para a formulação de seus lances durante a etapa competitiva do certame. Após a conclusão da fase de lances, somente a proposta adequada do licitante vencedor será solicitada, devendo o envio ser realizado no prazo máximo de 2 (duas) horas, contado a partir da solicitação, em conformidade com o a Lei nº 14.133/2021 e demais disposições do edital, prorrogável uma única vez por igual período, mediante solicitação justificada do licitante e aceita pelo agente de contratação

8.8 Ressaltamos que a não apresentação da documentação dentro do prazo estabelecido implicará na desclassificação imediata do licitante, sem prejuízo das demais medidas previstas no edital e na legislação aplicável.

8.9 O licitante deverá manter sua proposta durante todo o procedimento da Dispensa Eletrônica. A recusa injustificada em celebrar o contrato, o não envio da proposta adequada ou dos documentos exigidos, bem como o descumprimento das condições estabelecidas neste edital, poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa. O não envio da proposta adequada implicará na desclassificação da licitante, sem prejuízo das demais providências cabíveis, conforme legislação vigente



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Processo nº 0907.01/2026

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0003.1001.0000 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

500 Recursos não vinculados de impostos

0 Recursos Ordinários

4.4.90.52– Equipamentos e Mobiliários

Dotação Total R\$ 22.396,10

12.361.0003.1001.0000 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

569 Outras transferências de Recursos do FNDE

0 Recursos Ordinários

4.4.90.52– Equipamentos e Mobiliários

Dotação Total R\$ 58.086,10

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0044.2028.0000 – Manut. Do programa Salário Educação- QSE

Fonte de recurso

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

550 Transferência do Salário Educação

0 Recursos Ordinários

4.4.90.52– Equipamentos e Mobiliários

Dotação Total R\$ 43.437,66

02.08.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;

12.365.0052.1001.0000 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

500 Recursos não Vinculados de impostos

0 Recursos Ordinários

4.4.90.52– Equipamentos e Mobiliários

Dotação Total R\$ 14.171,08

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

02.08.00 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0044.1055.0000 – Implantação do Programa mais Educação/Educação em Tempo Integral

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

0 Recursos Ordinários

4.4.90.52- Equipamentos e Mobiliários

Dotação total R\$ 13.242,55

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

02.08. 02 - FUNDEB;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Processo nº 0907.01/2026

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

12.361.0019.1029.0000 – Equipamento p/ Unidades Escolares

Fonte de recurso

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

542 Transferência do Fundeb – Complementação da

União - VAAT

0 Recursos Ordinários

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Dotação Total R\$ 289.232,38

## 10. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por instrumento contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, após homologação do resultado.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Administração poderá revogar ou anular o presente procedimento, no interesse público ou por ilegalidade, mediante decisão motivada. O presente edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma eletrônica de compras públicas utilizada.

Bacurituba/MA, 05 de agosto de 2026.

---

Maria da Conceição Viana Moniz  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Processo nº 0907.01/2026

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**Aquisição de tablets para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacurituba/MA, conforme especificações do Termo de Referência.**

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bacurituba/MA, mediante a aquisição de tablets, visando modernizar e fortalecer as atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

Os equipamentos serão utilizados para otimizar o acesso a sistemas informatizados, plataformas educacionais, aplicativos institucionais e demais ferramentas digitais empregadas na gestão escolar, no acompanhamento pedagógico, no registro de informações e na execução de atividades educacionais, proporcionando maior eficiência, agilidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

A aquisição também contribuirá para o aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem, possibilitando maior integração entre recursos tecnológicos e práticas pedagógicas, em consonância com a transformação digital da Administração Pública e com as diretrizes voltadas à inovação na educação.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e conveniente para assegurar a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e maior qualidade no atendimento às demandas da rede municipal de ensino, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

### ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                              | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|---------------|
| 1    | Tablet - Tela 11.0" A11+ WiFi - 6GB RAM, 128GB. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, acompanhado de manual do usuário em português e garantia mínima de 12 (doze) meses. | 30  | Und | R\$ 2.126,84   | R\$ 63.805,20 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Processo nº 0907.01/2026

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

## 5. FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento ocorrerá mediante emissão da Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação.

Todos os equipamentos deverão ser entregues novos, sem uso anterior, em embalagem original do fabricante, devidamente lacrados, acompanhados dos respectivos acessórios, manuais e certificado de garantia.

A assistência técnica deverá ser prestada por rede autorizada pelo fabricante, durante todo o período da garantia.

Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores às especificações mínimas estabelecidas.

## 6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Os equipamentos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação de Bacurituba/MA, em dias úteis, durante o horário de expediente.

As despesas de transporte, embalagem, carga, descarga e demais custos necessários correrão por conta exclusiva da contratada.

## 7. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Será realizado no ato da entrega para conferência da quantidade, integridade das embalagens e conformidade aparente dos equipamentos.

Recebimento Definitivo

Será realizado após verificação completa das especificações técnicas, funcionamento dos equipamentos e demais exigências previstas neste Termo de Referência, mediante emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Processo nº 0907.01/2026

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá substituir os equipamentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

## **8. GARANTIA**

Os tablets deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante ou pela contratada.

Durante o período de garantia, quaisquer defeitos de fabricação deverão ser sanados sem qualquer custo para a Administração.

Caso o equipamento não possa ser reparado em prazo razoável, deverá ser substituído por outro com características iguais ou superiores.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da contratada:

- I – fornecer os equipamentos conforme especificações deste Termo de Referência;
- II – entregar os produtos no prazo estabelecido;
- III – garantir que todos os equipamentos sejam novos, sem uso anterior;
- IV – responsabilizar-se pelo transporte até o local da entrega;
- V – substituir imediatamente equipamentos que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações;
- VI – prestar garantia durante todo o período contratual;
- VII – manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato;
- VIII – responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I – emitir a Ordem de Fornecimento;
- II – acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- III – conferir os equipamentos entregues;
- IV – rejeitar equipamentos em desacordo com as especificações;
- V – efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
- VI – comunicar formalmente qualquer irregularidade constatada

## **11. FISCALIZAÇÃO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Processo nº 0907.01/2026

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal:

- acompanhar o fornecimento;
- verificar a conformidade dos equipamentos;
- solicitar substituições quando necessárias;
- emitir os termos de recebimento;
- atestar as notas fiscais para pagamento.

## **12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O julgamento será realizado pelo critério de Menor Preço, observadas todas as especificações constantes neste Termo de Referência.

## **13. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação é de R\$ 63.805,20 (sessenta e três mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos), conforme pesquisa de preços constante do processo administrativo.

## **14. PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos equipamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

## **15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, observada a classificação orçamentária vigente.

## **16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

## **17. DA SUSTENTABILIDADE**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

Processo nº 0907.01/2026

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Sempre que possível, deverão ser fornecidos equipamentos que observem critérios de sustentabilidade, eficiência energética e responsabilidade ambiental, em conformidade com a legislação vigente.

#### **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Processo nº 0907.01/2026

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: [Nome da empresa]

CNPJ: [Número do CNPJ]

Endereço: [Endereço completo da empresa]

Telefone/E-mail: [Contato]

Objeto: xxxxxxxxxxxxxxxx.

Planilha com itens, descrição, marca, unidades, valor unitário e valor total

Valor total proposto: R\$ XXXXX

Forma de pagamento: Pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal.

Validade da proposta: 60 dias.

[Cidade], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Assinatura e carimbo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Processo nº 0907.01/2026

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

### ANEXO III DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, especialmente para fins de participação no procedimento de Dispensa Eletrônica nº \_\_\_\_/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, que:

#### **a) INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Não possui fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### **b) CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

#### **c) CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e seus anexos.

#### **d) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, não havendo qualquer acordo, comunicação ou prática restritiva da concorrência.

#### **e) CUMPRIMENTO DO ART. 63, §1º, DA LEI Nº 14.133/2021**

Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Processo nº 0907.01/2026

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**f) RESERVA DE CARGOS – ART. 63, IV, LEI Nº 14.133/2021**

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando aplicável.

**g) AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO – ART. 14 DA LEI Nº 14.133/2021**

Não possui sócio, administrador ou dirigente que se enquadre nas hipóteses de impedimento previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

**h) PLENO CONHECIMENTO**

Tem pleno conhecimento das condições necessárias para execução do objeto, concordando integralmente com os termos do edital, Termo de Referência e demais anexos.

**i) IDONEIDADE**

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera de governo.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Local e Data

Nome do Representante Legal

CPF: \_\_\_\_\_

Razão Social da Empresa

CNPJ: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Processo nº 0907.01/2026

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

#### ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907.01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA,  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, E A EMPRESA [RAZÃO SOCIAL], PARA  
O FORNECIMENTO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Por este instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, sediada XXXXXXXXXXXX, nº X, Centro, Bacurituba- MA, neste ato representado respectivamente pela Sra. XXXXXXXXXXXXXXXX - **Secretária Municipal de Educação CPF nº XXXXXX-XX doravante denominado CONTRATANTE**, e a empresa [RAZÃO SOCIAL], com sede em [endereço da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [número], neste ato representada por [nome do representante legal], doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o presente instrumento, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, e pelas cláusulas seguintes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do presente contrato é de R\$ XXXX (XXXXXXXXXX), a ser pago conforme o fornecimento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Processo nº 0907.01/2026

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

#### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE INÍCIO E VIGÊNCIA**

O prazo máximo para entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Os equipamentos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação de Bacurituba/MA, em dias úteis, durante o horário de expediente.

As despesas de transporte, embalagem, carga, descarga e demais custos necessários correrão por conta exclusiva da contratada.

O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente e o interesse da Administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e termo de entrega definitivo, devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Educação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da contratada:

- I – fornecer os equipamentos conforme especificações deste Termo de Referência;
- II – entregar os produtos no prazo estabelecido;
- III – garantir que todos os equipamentos sejam novos, sem uso anterior;
- IV – responsabilizar-se pelo transporte até o local da entrega;
- V – substituir imediatamente equipamentos que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações;
- VI – prestar garantia durante todo o período contratual;
- VII – manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato;
- VIII – responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação.

#### **6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I – emitir a Ordem de Fornecimento;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Processo nº 0907.01/2026

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

- II – acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- III – conferir os equipamentos entregues;
- IV – rejeitar equipamentos em desacordo com as especificações;
- V – efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
- VI – comunicar formalmente qualquer irregularidade constatada

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0003.1001.0000 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

500 Recursos não vinculados de impostos

0 Recursos Ordinários

4.4.90.52– Equipamentos e Mobiliários

Dotação Total R\$ 22.396,10

12.361.0003.1001.0000 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

569 Outras transferências de Recursos do FNDE

0 Recursos Ordinários

4.4.90.52– Equipamentos e Mobiliários

Dotação Total R\$ 58.086,10

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0044.2028.0000 – Manut. Do programa Salário Educação- QSE

Fonte de recurso

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

550 Transferência do Salário Educação

0 Recursos Ordinários

4.4.90.52– Equipamentos e Mobiliários

Dotação Total R\$ 43.437,66

02.08.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;

12.365.0052.1001.0000 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

500 Recursos não Vinculados de impostos

0 Recursos Ordinários

4.4.90.52– Equipamentos e Mobiliários

Dotação Total R\$ 14.171,08

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

02.08.00 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0044.1055.0000 – Implantação do Programa mais Educação/Educação em Tempo Integral



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Processo nº 0907.01/2026

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

1 Recursos do Tesouro exercício corrente  
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE  
0 Recursos Ordinários  
4.4.90.52- Equipamentos e Mobiliários  
Dotação total R\$ 13.242,55

02.08 – Secretaria Municipal de Educação  
02.08. 02 - FUNDEB;  
12.361.0019.1029.0000 – Equipamento p/ Unidades Escolares  
Fonte de recurso  
1 Recursos do Tesouro exercício corrente  
542 Transferência do Fundeb – Complementação da  
União - VAAT  
0 Recursos Ordinários  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Dotação Total R\$ 289.232,38

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação prévia com fundamento legal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato será fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria específica.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de São Bento/MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

Bacurituba/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
[Nome do(a) Secretário(a)]



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

Secretário(a) Municipal de Educação  
CONTRATANTE

Processo nº 0907.01/2026

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

---

[Nome do Representante Legal]

[Empresa]

CONTRATADA